



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
Rua Silvestre Gonçalves, 80 - Centro - Fone (fax) 3437.1190  
Site: [camarataua.ce.gov.br](http://camarataua.ce.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
14/01/19  
  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 08/2019**

07 de Janeiro de 2019.

José Wellington de M. Gonçalves Júnior

Protocolo Sob o nº 455/19  
as folhas 04 no livro de Protocolo nº 02  
Tauá, 08/01/19  
Servidor Responsável

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá que encaminhe projeto de lei, dispondo sobre a viabilização do sepultamento e transporte (ônibus ou topic) às pessoas de baixa renda, que tiverem membro da sua família falecido.**

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, que encaminhe projeto de lei, **dispondo sobre a viabilização do sepultamento e transporte (ônibus ou topic) às pessoas de baixa renda, que tiverem membro da sua família falecido.**

#### JUSTIFICATIVA

A proposta tem por objetivo, oferecer alguma comodidade, conforto e dignidade às pessoas de baixa renda que tiverem algum membro de sua família falecido, proporcionando, assim, um melhor acompanhamento por parte dos familiares para o velório e sepultamento de um ente querido. Com isso, garantindo o direito daqueles que não possuem condições financeiras para se deslocarem até o cemitério, devido a distância, de dar o último "ADEUS" ao seu familiar.

Câmara Municipal de Tauá, em 07 de janeiro de 2019.

**José Wellington M. Gonçalves Júnior**  
Vereador

MATÉRIA ENCAMINHADA
<u>Executivo</u>
ATRAVÉS DO OF. Nº <u>02/19</u>